

Instituto Federal do Pará-IFPA
Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida
Unidade SIASS
Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor



Orientações para o Servidor Público

Apresentação

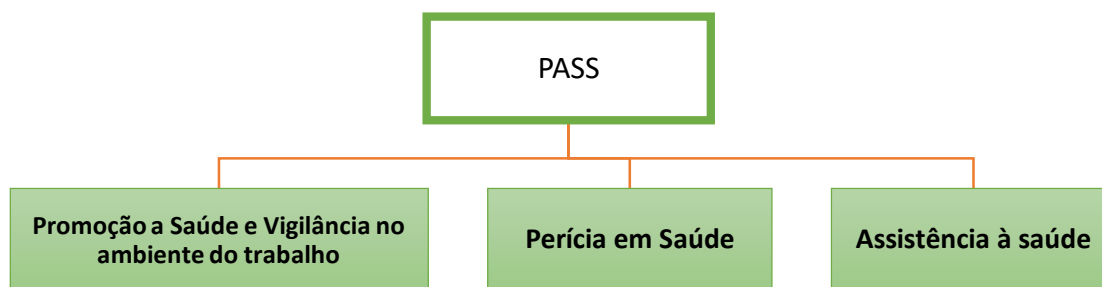
O SIASS foi instituído pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que tem como objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica fundacional, de acordo com a Política de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Federal, esclarecida pelo Governo Federal.

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, a Unidade SIASS foi implantada em 2016, por meio da CAQV/DGP/ Reitoria.

OBJETIVO

Desenvolver, no IFPA, ações que contribuam para a Promoção de Saúde e Qualidade de Vida dos servidores, no intuito de instituir um ambiente organizacional orientado para a valorização do servidor, o bem-estar individual e coletivo e a prevenção de riscos para a saúde e segurança no trabalho, em conformidade com a Política de Atenção à Saúde e Segurança no trabalho – PASS.

Estruturação da PASS:



A Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida-CAQV

A CAQV, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas- DGP, realiza em datas pontuais Ações de Promoção à saúde, que são ações envolvendo a prevenção de doença, promoção à saúde, vigilância, segurança do trabalho e perícia oficial em saúde.

O que é Perícia Oficial em Saúde?

É o ato administrativo que consiste na avaliação do estado de saúde do servidor e capacidade laboral, realizada na presença do periciado por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado. A perícia oficial em saúde produz informações para fundamentar as decisões da administração no tocante ao disposto na Lei nº 8.112, de novembro de 2009.

Por que é realizada a Perícia Oficial em Saúde?

É realizada objetivando avaliar o estado de saúde do servidor e/ou familiar para a concessão da licença saúde.

Modalidades de perícias:

- ✓ Perícia Oficial singular: é realizada por apenas um médico ou um cirurgião-dentista.
- ✓ Junta Oficial: é realizada por três médicos ou três cirurgiões-dentistas.

Quando o servidor poderá solicitar licença para tratamento de saúde?

O servidor poderá solicitar licença quando acometido de doença que não lhe permita exercer as atividades do cargo, sendo possível sua concessão a pedido ou de ofício, mediante perícia médica oficial, sem prejuízo de sua remuneração.

Em caso de o servidor se encontrar impossibilitado de se locomover até o ambulatório de perícia, será realizada a perícia **hospitalar** ou **domiciliar**. Nesta condição é importante ser feita a abertura do processo, com o Atestado Médico ou Odontológico, requerimento e justificativa, para a Unidade do SIASS do IFPA, CAQV/ Reitoria, para que seja agendada a perícia.

Exemplo de alguns tipos de licença:

- ✓ Licença para tratamento de saúde: será concedida com base na perícia oficial.
- ✓ Licença por motivo de doença familiar: será concedida mediante a avaliação pericial da pessoa da família pela comprovação por atestado médico.
- ✓ Licença será concedida por 120 dias, prorrogável por mais 60 dias, sem prejuízo na remuneração, após o nascimento.

Quais são as diferenças em relação ao período de afastamento?

- ✓ Licença para tratamento da própria saúde singular: é a licença de até 120 dias ininterruptos ou não, no período de 12 meses.
- ✓ Licença para tratamento da própria saúde por junta: é a licença acima de 120 dias no período de 12 meses.

Obs.: O prazo de licença para tratamento de saúde do servidor, será considerado até 24 meses, após 24 meses com o mesmo CID será indicado aposentadoria por invalidez.

Quais os documentos necessários para solicitação de licença à saúde?

- ✓ Atestado Médico: O servidor deverá abrir processo no Setor de Protocolo do Campus, juntando atestado, requerimento assinado pela chefia imediata e ofício de encaminhamento à CGP do Campus, que fará o lançamento administrativo do atestado (curta duração), ou encaminhará o processo à perícia (longa duração)". No ofício, poderá inclusive informa se deseja perícia em trânsito, e caso assim seja, informar a Unidade.

Requisitos legais para conter no Atestado médico?

1. Nome completo do servidor
2. Nome completo do profissional e o CRM ou CRO, com data e assinatura.
3. O CID da doença ou diagnóstico.

4. Caso servidor não queira o CID ou diagnóstico em seu atestado médico ou do seu familiar, torna-se obrigatório submeter-se a perícia oficial em saúde, mesmo que seja um atestado de curto prazo (de até 05 dias) ou (03 dias).

Requisitos legais para conter no Atestado médico da pessoa da família?

1. Nome da pessoa da família
2. Nome completo do profissional e o CRM ou CRO, com data e assinatura.
3. CID ou diagnóstico da Doença do familiar.
4. O tempo que o servidor acompanha o seu familiar.
5. Nome completo do servidor
6. Justificativa para acompanhamento pelo servidor da pessoa da família.

Obs: O **CID Z76.3 não é aceito pelo sistema**, já que o mesmo não é o CID da enfermidade da pessoa da família.

Obs: O **atestado ou laudo** de **psicólogo ou fisioterapeuta** não é aceito para licença **saúde**, apenas são aceitos atestados e laudo de **Médico com CRM e Odontólogo com CRO**. (Os atestados fornecidos por médicos do Programa 'Mais Médicos' devem ser passados por perícia médica oficial pois os registros destes profissionais (RMS) não é aceito na plataforma SIASS).

Obs: Atestado sem CID – servidor, para gozo da licença saúde é obrigatório passar pela perícia médica

Para cada espécie de licença, é feita uma contagem específica, elas não somam.

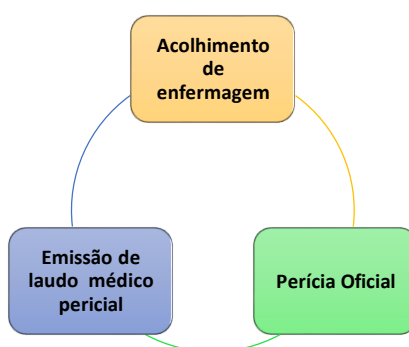


Agendamento da Perícia

COMO É FEITO?

O agendamento de perícia é feito pela CAQV de segunda a sexta, nos horários de 08:00 as 17:00, respeitando o intervalo e conforme a ordem cronológica dos processos abertos.

Setor de Perícia Oficial em Saúde:



Quem compõe a Equipe Multiprofissional?

É formada por profissionais de diferentes áreas, que atuam dando suporte nas perícias, de maneira interdisciplinar, para subsidiar nas decisões de acordo com cada área do conhecimento e complexidade.

- ✓ Assistente Administrativo
- ✓ Assistente Social
- ✓ Coordenador
- ✓ Enfermeiro
- ✓ Engenheiro de Segurança de Trabalho
- ✓ Técnico em Enfermagem
- ✓ Técnico em Segurança do Trabalho
- ✓ Psicólogo

Como atua a Equipe Multiprofissional em Perícia Oficial em Saúde?

A equipe multiprofissional atua subsidiando a Perícia Oficial em Saúde. Os peritos podem solicitar aos profissionais que compõem a equipe multiprofissional avaliações complementares com a finalidade de melhor compreender o processo de adoecimento ou agravo que acomete o servidor ou solicitar que, após o encerramento da perícia, o mesmo seja acompanhado durante o período de licença.

Acesso aos formulários para pedir licença à saúde?

Portal do IFPA



Diretoria Sistêmica



Diretoria de Gestão de Pessoas



Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida



Formulários (requerimento específico e justificativa se necessário).

Licença para tratamento de saúde

Norma

O Atestado médico é um documento sigiloso, por isso deverá ser tramitado em envelope lacrado, com nome completo, matrícula, último dia trabalhado, telefone para contato, marcado como confidencial.

Fluxograma no Campus

1. **Avisar a chefia imediata.**
2. **Abertura de processo** no protocolo no Campus, pelo servidor ou representante.
3. Se o Campus possui (CGP), e feito a análise da documentação do processo aberto, caso seja de até 05 dias e atenda exigências, é lançada as informações no SIASS pela própria CGP do Campus.
4. Caso o atestado esteja inconformidade com as exigências e observa-se que há necessidade de perícia, o processo deve ser enviado a CAQV/ DGP/ Reitoria.
5. Campus não possui CGP, o processo deve ser enviado a CAQV/ DGP/ Reitoria. E os procedimentos subsequentes serão realizados pela CAQV da Reitoria.
6. Dá ciência ao servidor sobre os procedimentos.
7. E arquiva o processo em pasta funcional.

Obs: A não apresentação do atestado no prazo estabelecido, salvo por motivo justificado, caracteriza falta ao serviço.

Serão dispensados da perícia, se os atestados atenderem aos requisitos legais:

Atestados menor ou igual a 5 dias para saúde do servidor.

Atestado menor ou igual a 3 dias para saúde de familiar.

Obs: Atestados fora do prazo de entrega de 05 dias e 03 dias devem ser utilizado o requerimento para pedido de licença a saúde e mais o preenchimento do formulário de justificativa.

Necessitam passar pela perícia:

Atestados maior que 5 dias para o servidor.

Atestado maior 3 dias para saúde de familiar.

Somando 14 dias para servidor e/ou familiar.

Em caso de acidente de trabalho, ser solicitada pela chefia, CGP ou SIASS.

Obs: O servidor que esteja ausente de sua localidade para tratamento de saúde, poderá solicitar perícia em transito devendo informar em ofício, a unidade SIASS na qual deseja realizar perícia, no ato de abertura do processo de licença saúde. Para localizar a unidade SIASS, mais próxima da cidade/estado onde estará durante o afastamento, o interessado deverá realizar consulta ao sítio virtual: <https://www2.siapenet.gov.br/saude/portal/public/index.xhtml>.



Sempre que a Equipe Multiprofissional e o Perito Oficial, notar a necessidade de acompanhamento por outros profissionais de saúde, o servidor poderá ser orientado a buscar atendimento pela rede SUS ou Assistência suplementar.

Embasamento:

Lei nº 8.112/90

Decreto nº. 6.833, de 29 de abril de 2009;

Portaria Normativa Nº 03/2013

Portaria Normativa Nº 03/2010

ON SRH/MP nº 03/2010

Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal. 3ª Edição.
Brasília – DF. 2017

Diretoria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida-CAQV

Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº, Bairro do Marco.

Com posterior mudança para Reitoria (novo endereço, Avenida João Paulo II, entre Mariano e Bairro Castanheira.

CAQV

e-mail: caqv.dgp@ifpa.edu.br/ saúde.dgp@ifpa.edu.br

Fone: (91) 99188-4269